

Diário Oficial Número: 27442

Data: 12/02/2019

Título: Portaria 081.2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15457/#e:15457/#m:10640>

PORTARIA Nº 081/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º da Portaria 249/2018/GP/DETRAN, e, nos termos do artigo 28 caput do Decreto Estadual nº 522/2016;
Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Prorrogar por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)